

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 02/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Secretaria Municipal de Fiscalização

Unidade/Setor/Departamento: Departamento de Transporte e Trânsito

Servidor responsável pela demanda: Divino João Santos de Castro

E-mail (institucional): transportes@baraodecocais.mg.gov.br

Telefone: 3837-7620 | 3837-7699

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Necessidade de atendimento à Lei nº 2.065/2023 que institui o programa “Tarifa Zero” de transporte público coletivo gratuito em Barão de Cocais.

Justificativa da necessidade da contratação:

O transporte é um direito social garantido pela Constituição Federal aos cidadãos, conforme estabelecido no artigo 6º, bem como em seu artigo 30º que atribui aos municípios a competência para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, por exemplo o transporte coletivo.

Em Barão de Cocais, é de conhecimento da atual gestão, da Câmara Municipal e da população que o nosso sistema de transporte coletivo urbano é deficitário, além de ser tarifado é contemplado por poucas linhas e veículos com muitos anos de uso, sendo fundamental adotar medidas para aprimorar esse serviço, cumprindo assim o direito de mobilidade da população.

Considerando que o Transporte Coletivo é um bem público essencial e que constitui meio para o funcionamento das cidades, sendo de extrema importância a eficiência no transporte público para o desenvolvimento econômico do nosso município, proporcionando qualidade de vida às pessoas, principalmente as que não possuem veículo, o Programa Tarifa Zero tem o objetivo de garantir a eficiência do transporte público no âmbito municipal, sendo fundamental que a Atual Gestão e a Câmara Municipal estejam comprometidas em melhorar o sistema de transporte coletivo, garantindo veículos mais novos e serviços de qualidade para os cidadãos, o que irá contribuir significativamente para a mobilidade da população e o crescimento do comércio local com o aumento de pessoas circulando sem custo com transporte, por meio de veículos com no máximo 05 anos de uso, sendo executado por empresa licitada cumprindo regras bem delimitadas, viabilizando o mínimo de dignidade às pessoas carentes, concebendo o direito de ir e vir.

A TARIFA ZERO no transporte coletivo como política pública municipal, vai de encontro às diretrizes dos estudos realizados pela Universidade Federal de Viçosa, sendo de interesse dos cidadãos, por garantir acesso à cidade, por melhorar a circulação e por contemplar o atendimento às pessoas com deficiência e/ou baixa mobilidade, impactando diretamente nos orçamentos de quem encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, o programa “Tarifa Zero” disponibilizará o transporte público municipal de forma gratuita para todos os cidadãos, como forma de promoção de equilíbrio no acesso às oportunidades do Município, bem como a melhoria na qualidade de vida de quem depende desse tipo de transporte, que se dará por meio de um sistema de transporte seguro, regular e qualificado, objetivando substituir o modelo centrado no automóvel pelo transporte coletivo, possibilitando a mobilidade sustentável.

Utilização do catálogo de padronização:

☒ Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.

☐ Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

(Justificativa)

Palmeira



- ☒ O objeto solicitado não consiste em características de luxo, nos termos do Decreto Municipal.
☐ Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso):

Descrições e quantidades

Item	Código CATMAT ou CATSER	Descrição/especificação	Unidade de medida	Quantidade Anual
1	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA Prestação de serviços com veículo automotor tipo ônibus urbano "lotação", incluindo motorista, manutenção e combustível em conformidade com as descrições constantes no Estudo Técnico Preliminar e demais anexos, para atendimento aos usuários do transporte público coletivo urbano e rural do Município de Barão de Cocais.	KM	284.928

Valor total estimado¹ (quando for o caso): R\$ _____**3 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Dotação: 02.17.03.26.782.2608.2186.3.3.90.

Fonte de Recurso: 1500

Outras informações necessárias: (Convênios, Emendas e etc.)

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS**Prazo de entrega/execução:**

O prazo para início dos trabalhos será de até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato para transição e adequação.

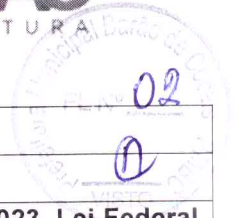
Durante a vigência do contrato de prestação de serviço, a operadora deverá manter frota com idade média máxima de 5 (cinco) anos.

Local (is) e horário (s) de entrega/execução: As rotas e horários serão definidas pela Prefeitura Municipal. Sendo executado em todo o Município, incluindo zona rural, conforme determinado na Lei nº 2065, 31 de maio de 2023.

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): Os veículos deverão passar por vistoria conforme a determinação do CONTRAN/DENATRAN.

Exigências de requisitos específicos: A empresa contratada deverá manter frota com idade média máxima de 5 (cinco) anos.

Houve contratações anteriores?☐ Sim☒ Não**Servidor indicado² para auxiliar nos ETPs:** Divino João Santos de Castro¹ Valor referencial que pode ser da contratação anterior, quando houver.² Servidor que seja especializado no objeto e possa contribuir no planejamento da contratação.



Fiscal (is) indicado (s) (nome completo): Divino João Santos de Castro

Gestor indicado (nome completo): Juvenal Araújo Caldeira

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Lei Municipal nº 2.065, de 31 de maio de 2023, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei Federal nº 14.071, de 13 de outubro de 2020.

Informações auxiliares³ (se for o caso):

I - A Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, medição do serviço devidamente preenchida de acordo com a Instrução Normativa nº 17 de 09 de maio de 2022, que dispõe sobre a padronização das medições e parte diária das empresas de locação de veículos, máquinas e equipamentos que prestam serviço para a Prefeitura Municipal de Barão de Cocais e as certidões negativas: Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS. No corpo da nota fiscal deverá constar as seguintes informações: dados bancários da empresa, número do processo licitatório e número do contrato. Não serão processadas as notas fiscais desacompanhadas do relatório mensal de atividades desenvolvidas. Além disso, a Contratada deverá entregar mensalmente relatórios dos rastreadores, bem como relatório mensal do número de passageiros transportados por veículo, realizando o controle diariamente;

II - A Contratante poderá solicitar outros documentos para comprovação dos serviços;

III - O pagamento será em até 40 dias após emissão da Nota Fiscal. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizada.

IV - Os preços contratados, de ofício ou mediante solicitação da Contratada poderão sofrer reajuste após o intervalo de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Procedimento auxiliar:

Registro de Preços ☐ Sim ☒ Não

Adesão (carona) ☐ Sim ☒ Não

☐ Órgão/entidade gerenciadora federal.

☐ Órgão/entidade gerenciadora estadual.

☐ Órgão/entidade gerenciadora distrital.

Redenciamento ☐ Sim ☒ Não

☐ Outro:

Prazo de Vigência do Objeto:

☒ Vigência de 12 meses.

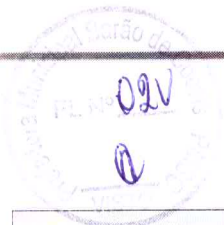
☐ Vigência de 24 meses.

☐ Outro: 6 meses.

Contratação de objeto continuado:

☒ Sim ☐ Não

³ Outras informações que possam auxiliar no planejamento da contratação, pontos de melhorias que possam ser sugeridas em relação à contratação anterior.



ENCAMINHAMENTO PARA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos o presente Documento de Formalização Demanda - DFD acompanhado do ETP à Superintendência de Licitações para análise da contratação e demais providências cabíveis.

Barão de Cocais, 11 de julho de 2023.

Juvenal Araújo Caldeira

Secretário Municipal de Fiscalização

Divino João Santos de Castro

Diretor de Departamento de Transporte e Trânsito

RECEBIMENTO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando a Instrução Normativa 18/2023.

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

- ☒ Que a demanda se encontra alinhada com os instrumentos de planejamento e que o objeto não contém classificação direcionada a uma única marca ou empresa e nem possui características de luxo.
- ☐ Que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do Decreto Municipal.
- ☐ A necessidade de DEVOLUÇÃO da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos motivos expostos:

Forma indicada da contratação:

- ☐ Dispensa de Licitação;
- ☒ Pregão;
- ☐ Concorrência.

Barão de Cocais, 21 de 09 de 2023.

Superintendente de Licitações